


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.872 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.602, de 24 de outubro de 2009, resolve nomear o Sr. EUSTÁQUIO MARQUES DE RAMOS, representante do SEBRAE – Unidade Local, para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs 10.852/13 e 10.857/13, integrar o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial – CDEI, na qualidade de suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE MARÇO DE 2013.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


RODRIGO FRANCISCO DOS REIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Trabalho